

# CARLOS Britto



## Desiludido, delegado e ex-vice prefeito diz que abandona a vida pública

**D**e liderança emergente em Arcoverde (PE), Sertão do Moxotó, após o reconhecimento da população pelo seu trabalho na Polícia Civil (PC), o delegado Israel Rubis anunciou, de forma surpreendente, que está se afastando da vida política. A declaração foi dada ao comunicador Nill Júnior, no último final de semana.

Rubis foi ainda mais radical em sua decisão. Sondado por grupos políticos da cidade, sobretudo da oposição, ele deixou claro que não apoiará nenhum dos nomes aventados para a disputa municipal de 2024 - o de Zeca Cavalcanti e Madalena Brito. E quer menos conversa ainda com o atual gestor, Wellington Maciel, de quem foi vice-prefeito e acabou, pouco tempo depois, renunciando ao cargo. O rompimento político entre Rubis e Maciel aconteceu de forma traumática.

A este colunista o delegado reiterou suas palavras sobre o anúncio. Primeiro, disse estar focado em sua vida pessoal, uma vez que vem passando por atualizações profissionais enquanto jurista, além de estar estudando para concursos públicos. Em seguida, afirmou que a política para ele nunca foi um meio de vida. “É uma forma de botar em prática alguns projetos que os achava pertinentes, mas infelizmente eles foram ceifados, e não por minha vontade”, avaliou.

Em relação aos pré-candidatos colocados para 2024, Rubis disse não ver nenhum dos nomes que não têm mais nada a acrescentar para os arcoverdenses. “São dois ex-prefeitos, que no meu entendimento não demonstraram nenhum discurso sólido de uma mudança governamental, de cenário econômico para fortalecer a cidade. Apenas o mesmo discurso vazio de sempre, ressaltando o que foi feito. E o que foi feito tá lá. Tá posto. O que é importante agora é discutir o que se vai fazer, principalmente porque o cenário de hoje é bem diferente”, ponderou, citando desafios como economia, gestão de recursos públicos e crescimento populacional.

### “Fraude”

Quando se trata do atual prefeito, Rubis pegou mais pesado ainda. Segundo ele, Maciel “é a maior fraude política eleitoral” da história de Arcoverde. “Ele não consegue se notabilizar em nada, não consegue construir nada. É só discurso vazio, muita conversa, muita propaganda e pouca efetividade”, alfinetou. Rubis concluiu dizendo que não vale a pena ir às ruas para apoiar “projetos pessoais” (de Zeca Cavalcanti e Madalena Brito), muito menos respaldar um “projeto frustrado de tudo o que você possa imaginar de ruim”.

**SALÁRIOS ATRASADOS** > Em Orocó, no Sertão do São Francisco, a prefeitura vem enfrentando uma bronca: salários atrasados dos servidores municipais. Uma das categorias afetadas é a dos professores contratados. Denúncias foram feitas na imprensa da região e a prefeitura respondeu, em nota, que “fará todo o possível para honrar com os seus compromissos” e que “até o próximo dia 31 de dezembro buscará sanar todas as pendências com os servidores da Educação e demais setores pendentes”.

**PROMETEU EMPENHO** > Quem prometeu se empenhar na pré-candidatura de Elias Gomes à Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes (Grande Recife) foi o senador Fernando Dueire. “Estaremos juntos andando por toda cidade de Jaboatão, fazendo o que Elias saber fazer, sempre mantendo a interlocução com a base. Elias irá contar com uma bancada forte na Câmara de Vereadores, na Assembleia Legislativa e no Congresso Nacional. Vamos estar ao seu lado para ajudar a gestão”, declarou.

Blog do Carlos Britto  
@blogcarlosbritto

contato@carlosbritto.com

A coluna de Carlos Britto é publicada de segunda a sexta.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

OBJETO Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, com entrega parcelada, para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Ibimirim/PE, com respaldo na legislação municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Valor máximo estimado do certame é de R\$ 73.960,00 ( setenta e três mil e novecentos e sessenta reais).** Critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO NO ITEM. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 26.12.2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 11:00 horas do dia 09.01.2024; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 11:00 horas do dia 09.01.2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 12:00 horas do dia 09.01.2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site <http://ibimirim.gov.org> - Portal da Transparência.

Ibimirim - PE, 26 de Dezembro de 2023.  
George Menezes Umbuzeiro  
Pregoeiro CPL

### PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

#### Aviso de Licitação

**Processo de Licitação nº. 096/2023 - Tomada de Preços nº. 006/2023 - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia, visando a Conclusão da Creche Pré-escola tipo 02 – Convênio FNDE – Creche Gavião – Termo de Compromisso PAR nº 202003847-1, no município de Santa Cruz do Capibaribe, conforme especificações contidas no projeto básico (Anexo I) do edital. Data e hora de abertura: 16 de janeiro de 2024 às 10:00hrs. Valor máximo de proposta: R\$ 2.600.616,51. Informações: na Avenida Padre Zuzinha nº 244/248 – Bairro Centro – Santa Cruz do Capibaribe/PE - no horário das 07h00min às 13h00min, nos dias úteis – Centro – Santa Cruz do Capibaribe (PE) ou através de e-mail. O edital e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na CPL ou solicitado através do e-mail: [licitsantacc@outlook.com](mailto:licitsantacc@outlook.com)

Santa Cruz do Capibaribe, 22 de dezembro de 2023

Elielson Alves Silva  
Membro da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

**CPL II. AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 - SEPACTUR. P.L. Nº 391/2023. UG: PMO. SERVIÇOS. OBJETO:** Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação/cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a INFRAESTRUTURA de palcos, módulos, gradis e demais estruturas correlatas, para atender aos eventos que fazem parte do CICLO ARTÍSTICO E CULTURAL DE OLINDA DE 2024, promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Olinda, através da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo. **Valor Estimado: R\$ 3.711.737,75 (três milhões, setecentos e onze mil e setecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).** **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 26/12/2023 às 11:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08/01/2024 às 09:00 horas. **INÍCIO DA DISPUTA:** 08/01/2024 às 10:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (BANCO DO BRASIL - Código: 1033730) ou disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/>. Informações no e-mail: [cpidois.olinda@gmail.com](mailto:cpidois.olinda@gmail.com) e no Fone: (81) 99242-5459 de segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda/PE, 22 de dezembro de 2023  
Mônica Batista Pereira  
Presidente/Pregoeira da CPL II

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MINISTÉRIO DA  
PREVIDÊNCIA SOCIAL

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

### AVISO Nº 183/2023-COFL – SRNE/SRNE

#### Aviso de Procura de Imóvel

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, através de sua Superintendência Regional Nordeste em Recife, torna público que necessita local, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável a critério da Administração, um imóvel/espaco físico localizado no Município de Recife para a instalação dos serviços de funcionamento das sedes da Superintendência Regional Nordeste, da Gerência Executiva Recife, da Auditoria Regional, da Corregedoria Regional e da Procuradoria Regional, com área construída de no mínimo 3.850 m<sup>2</sup> e no máximo 5.086 m<sup>2</sup>, contendo ainda, além desta faixa de área informada, o número mínimo de vagas de garagem definido segundo a legislação local para a via onde se localiza o imóvel, devendo ter pelo menos 13 vagas para os veículos oficiais. As propostas deverão conter, além do prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel/espaco físico, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, assim como se fazer acompanhar do croqui ou planta baixa do imóvel/espaco físico, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certificado atualizado do RGI livre de quaisquer ônus, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaco físico e de acordo com a ABNT. As dúvidas e os atendimentos presenciais para esclarecimentos deverão ser solicitados por escrito através dos e-mails [cofl.srne@inss.gov.br](mailto:cofl.srne@inss.gov.br), [dengpai.srne@inss.gov.br](mailto:dengpai.srne@inss.gov.br), [a.nascimento@inss.gov.br](mailto:a.nascimento@inss.gov.br), [deraldo.lima@inss.gov.br](mailto:deraldo.lima@inss.gov.br), [jailson.lima@inss.gov.br](mailto:jailson.lima@inss.gov.br). As propostas deverão ser entregues pelos endereços eletrônicos citados ou na sede da Superintendência Regional Nordeste do INSS, Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário, situada à Av. Dantas Barreto, 300 – 2.º andar, Santo Antônio – Recife/PE, CEP 50.010-360, até as 16 horas do dia 15/01/2024, preferencialmente em mídia digital. A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações e, assim sendo, o INSS somente se responsabilizará, após a entrega das chaves, pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91, isto é, taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto e energia elétrica, bem como as despesas ordinárias de condomínio, caso existam. O aluguel avençado será reajustado anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes. O INSS reserva-se o direito de optar pelo imóvel/espaco físico que melhor atender às suas necessidades. O proponente escolhido, para formalização do contrato de locação deverá, conforme o caso, apresentar os seguintes documentos: CPF/MF, CNPJ/MF, documento de identidade, contrato social comprovante de residência, declaração atualizada de que não existem débitos em relação ao imóvel: água/esgoto, luz, IPTU, taxa de coleta de lixo e taxas condominiais, se houver, Certidão atualizada do Inteiro Teor da Matrícula do Imóvel, livre de qualquer ônus. Será exigido, ainda, situação regular perante o SICAF e CADIN. As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso, não serão consideradas pelo Instituto. Todas as benfeitorias necessárias para instalação dos requisitos ficarão a cargo do proprietário do imóvel e devem ser implantadas em conformidade com os requisitos presentes no Termo de Referência. As benfeitorias e adequações realizadas no imóvel para concretização da locação serão consideradas no Laudo de Avaliação. O modelo da Minuta de Contrato a ser lavrado e o Termo de Referência estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.gov.br/inss/pt-br/aceso-a-informacao/imoveis> ou através dos e-mails informados. O imóvel ofertado passará por análise da equipe técnica para verificar se o espaco ofertado permitirá a instalação de leiaute apropriado para o perfeito funcionamento da unidade.

DERALDO SALVADOR DE LIMA  
Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística/SRNE

### CRIME ORGANIZADO

## Chefe da maior milícia do Rio se entrega à PF

O miliciano Luis Antonio da Silva Braga, o Zinho, chefe da maior milícia do Rio, foi preso neste domingo, véspera de Natal. A prisão dele aconteceu seis dias depois da Polícia Federal e do Ministério Público do Rio deflagrarem a operação Batismo, que investigava a participação e articulação política da deputada Estadual Lucinha (PSD). Ainda na noite de ontem, ele foi transferido para penitenciária de segurança máxima. O criminoso está isolado em área reservada para milicianos em Bangu 1.

Segundo a Polícia Federal, a prisão de Zinho ocorreu após "tratativas entre os patronos" do miliciano, a PF e a recém recriada Secretaria de Segurança Pública. O criminoso, que estava foragido, se apresentou na delegacia, localizada na Superintendência da PF no Rio na tarde de domingo. Fontes da PF afirmam que, ao se entregar, Zinho está tentando manter os negócios e conter os danos.

A apreensão de documentos e telefones na casa de Lucinha, chamada de Madrinha pelo chefe da maior milícia do Rio, representou um revés para a quadrilha. Na semana da operação de busca e apreensão na casa da deputada, a advogada de Zinho entrou em contato com a PF para negociar a entrega do miliciano, ocorrida ontem.

## Afastamento de deputada

Por conta da operação Batismo, a Justiça do Rio determinou o afastamento imediato da parlamentar das funções legislativas, proibição de manter contatos com determinados agentes públicos e políticos, bem como proibição de frequentar a casa legislativa. As investigações apontam que Lucinha mantinha uma participação ativa na organização criminosa, especialmente na articulação política junto aos órgãos públicos visando a atender os interesses do grupo miliciano, investigado por organização criminosa, tráfico de armas de fogo e munição, homicídios, extorsão e corrupção.

O "envolvimento com a milícia" por parte da deputada Lucinha e de sua assessora, Ariane Afonso Lima, fez com que o desembargador Benedito Abicair decidisse pela imposição de medidas cautelares contra as duas, alvos de ação da Polícia Federal e do Ministério Público na última segunda-feira.

AFP

Nem a Fifa, nem a Conmebol toleram interferência estatal em suas federações-membro e não hesitarão em retirar o Brasil de todas as suas competições se Ednaldo Rodrigues não for reintegrado como presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), revelaram à AFP fontes da confederação sul-americana.

“O regulamento é claro e contundente. Não é permitido, em hipótese alguma, a intervenção de forças externas nos assuntos que competem a seus associados”, explicou a fonte, que pediu anonimato, depois de esclarecer que estas questões “só são ventiladas através de resoluções e não meras opiniões de seus dirigentes”.

No dia 7 de dezembro, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) destituiu Ednaldo Rodrigues da presidência da CBF e designou como interino José Perdiz de Jesus até a organização de novas eleições.

Fifa e Conmebol anunciaram o envio de uma missão ao Rio de Janeiro para entender a crise a partir do dia 8 de janeiro, data do reinício das atividades administrativas da Conmebol após o recesso de fim de ano. A comitiva terá como objetivo estudar a situação e buscar uma solução com base nos regulamentos da CBF, Conmebol e Fifa.

## Advertência enérgica

“A Fifa e a Conmebol querem insistir energicamente que, antes dessa missão, nenhuma decisão que afete a CBF seja tomada, incluindo eleições e candidaturas eleitorais. Se isto não for respeitado, a Fifa não terá outra opção a não ser encaminhar o assunto a seu órgão competente para que delibere e decida, o que também pode incluir uma suspensão”, escreveu a entidade em uma carta enviada à CBF.



RAFAEL RIBEIRO/CBF

Se Ednaldo Rodrigues não for reintegrado como presidente da CBF, Brasil poderá ser retirado de competições

“A este respeito, e por uma questão de ordem, também gostaríamos de salientar que se a CBF for suspensa pelo órgão competente da Fifa, perderia todos os seus direitos de afiliação com efeito imediato até que a Fifa retire a suspensão. Isto também significaria que as equipes representativas e os clubes [brasileiros] não poderiam participar de nenhuma competição internacional enquanto a suspensão estiver em vigor”, advertiu.

## Carta enviada de forma conjunta

A carta foi enviada de forma conjunta no dia 24 de dezembro por Kenny Jean-Marie, da Fifa, e Monserrat Jiménez Granda, da Conmebol, segundo o portal UOL. Fifa e Conmebol não reconhecem José Perdiz como interventor da CBF, nomeado pelo TJRJ.

■ Entidades não vão tolerar interferência externa na Confederação Brasileira de Futebol e reforçam possibilidade de grave punição

# FIFA E CONMEBOL ENDURECEM CONTRA CBF

## Classificados

Folha de Pernambuco

**Tribunal de Justiça de Pernambuco - Poder Judiciário - DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU.** Av Desembargador Guerra Barreto, s/nº, Forum Rodolfo Aureliano, Ilha Joana Bezerra, Recife - PE - CEP: 50080-800. Seção B da 16ª Vara Cível da Capital. Processo nº 0143390-25.2022.8.17.2001. AUTOR(A): JEDIAEL CLAUDIO ANDRADE BANDEIRA DE MELO. ESPÓLIO - REQUERIDO: CLAUDIO BANDEIRA DE MELO, ANTONIO MARQUES SIMÕES RÊU: SOCIEDADE PROGRESSO URBANO LTDA. EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 60 (sessenta) dias: O(A) Exmo. (a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da Seção B da 16ª Vara Cível da Capital, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER A ESPÓLIO - REQUERIDO: CLAUDIO BANDEIRA DE MELO, ANTONIO MARQUES SIMÕES RÊU: SOCIEDADE PROGRESSO URBANO LTDA, TERCEIROS INCERTOS E NÃO SABIDOS, e EVENTUAIS INTERESSADOS, a(o)(s) qual(is) se encontra(m) em local incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado à AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800, tramita a ação de USUCAPIÃO (49), Processo Judicial Eletrônico - PJe 0143390-25.2022.8.17.2001, proposta por AUTOR(A): JEDIAEL CLAUDIO ANDRADE BANDEIRA DE MELO. Assim, fica(m) a(o)(s) ré(u)(s) e demais interessados CITADA(O)(S) para, querendo, contestar a ação supracitada no prazo de 15 (quinze) dias, contados do transcurso deste edital. Advertência: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es) na petição inicial, com a nomeação de curador especial (art. 344, c/c art. 257, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema Pje. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tjpe.jus.br/19/ConsultaPublica/listView.seam>. A tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/pev/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>. Objeto da ação: lote 16 dezessete, da quadra XLIA-A, do Loteamento Bairro Americano, hoje localizado à Rua Waldemar Nery Carneiro Monteiro, 710, Boa Viagem, Recife - PE., de CEP 51.030-140. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, RICARDO JORGE DE SOUZA DIAS, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s). RECIFE, 15 de dezembro de 2023. Juiz(a) de Direito (Assinado eletronicamente).

**IMÓVEIS**  
Apartamentos  
Vendem-se

ENCRUZILHADA

LP243 - APTO PROX. DE TUDO, C/ 55M C/ 1 QT, SL, COZ, WC SOC, 1 VG, R\$ 170 MIL, AC. FINANC, MARQ. VISITA, F. 9191 9003/ 98696-

7550/ 3037-5200

GRAVATA

3 SUITES COM AR-CONDICIONADO, MOBILIADO. NO CON. CANARIUS RESIDENCE. VALOR 500MIL. FONE 9.9898-1371. ACEITO CARRO

3 SUITES COM AR-CONDICIONADO, MOBILIADO. NO CON. CANARIUS RESIDENCE. VALOR 500MIL. FO-

NE 9.9898-1371. ACEITO CARRO

ESPINHEIRO

LP 3205 OPORTUNIDADE ÚNICA OTIMO APARTAMENTO, COM 132 M, 3 QUARTOS, SUITE COM CLOSET, SALA PARA 02 AMBIENTES, COZINHA, WC SOCIAL, VARANDA, ARMAR., 2 VAGAS, SALÃO DE FESTA, PLAY, R\$ 560 MIL, AC. FI-

NANC LIGAR TELEFONES- 991919003/986967550 CRECI 9355J

JARDIM ATLÂNTICO

LP 668 - CASA C/180M DE ÁREA ÚTIL, TERRENO 14 X 30, 3 QUARTS SENDO UMA SUITE, ESCRIT. 02 TERR, WC SOC, SL P/ 03 AMBS, COZ., DESPENSA, DCE, LAVANDEIRA, QUINTAL, POÇO.

CANIL, TODA COM ARMÁRIOS, 3VGS, R\$ 540 MIL, AC. FINANC, F- 991919003/986967550 CRECI 9355

PARNAMIRIM

LP 2138 APTO COM 69 M, 2 QTS, VAR., SALA P/ 02 AMB, COZ., ARMAR., WC SOC E WC SERV, IVG, ELEV, PISC, SALÃO DE FESTA, PLAY, MARQUE SUA VISITA, R\$ 400 MIL, AC. FINANC., F- 99191-9003/986967550 CRECI 9355J

LP 2138 APTO COM 69 M, 2 QTS, VAR., SALA P/ 02 AMB, COZ., ARMAR., WC SOC E WC SERV, IVG, ELEV, PISCINA, SALÃO DE FESTA, PLAY, MARQUE SUA VISITA, R\$ 400 MIL, AC. FINANC., F- 99191-9003/986967550 CRECI 9355J

LP 337 APTO C/ 101M, 3 QTS, ISTE, WC SOC, DCE, SL PARA 02 AMB, COZ, VAR., 1 VAGA, ARMAR., ELEV, R\$ 395 MIL, AC. FINANC, F- 99191-9003/986967550/3037-5200 CRECI 9355J

IMÓVEIS

Casas  
Vendem-se

PAULISTA

CASA, SALA, COZINHA, WC SOCIAL, 3 QTS (SENDO 2 SUITES), PISCINA, 4 BOX PARA COMERCIO E EM CIMA DELES UMA CASA CONJUNTO ALAMEDA PAULISTA - PAULISTA/PE VALOR \$390.000,00. FONE: (81)9.8982-9658/9.8848-2585 ROBERTO

**SOLD LEILÕES** EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA **Santander**  
1º LEILÃO: 04 de janeiro de 2024, a partir das 09h50min. 2º LEILÃO: 05 de janeiro de 2024, a partir das 13h50min. (horário de Brasília)  
ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levava a PÚBLICO LEILÃO DE MÓVEL PRESENCIAL E/OU ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Venda e Compra de Imóvel nº 01010097424, datado de 04/11/2020, firmado com a Fiduciante PRISCILA LAIS PEREIRA, RG nº 97976292-4-SSP/SP e CPF nº 080.362.854-24, residente e domiciliada em Ipojuca/PE. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 1.0006.013.01.0010.0247.5. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 198.542,62 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 503, Tipo "A", do Bloco 08, localizado no 5º pavimento, integrante do empreendimento mobiliário denominado "Reserva Ipojuca - Condomínio Cupe" situado no lote de terreno próprio nº 01, Quadra 35, do Loteamento denominado "Residencial Estaleiro Atlântico Sul", situado em Ipojuca/PE, com 01 vaga de estacionamento não vinculada e área de divisão não proporcional de 63,78m², sendo 52,5m² de área privativa real e uma área de estacionamento de 11,25m², uma área real de uso comum de divisão proporcional de 7.607m², perfazendo uma área total de 71.387m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0003532354 do terreno e demais coisas comuns, melhor descrito na matrícula nº 10.401 do Cartório de Registro de Imóveis de Ipojuca/PE. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 1.0006.013.01.0010.0247.5. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 198.542,62 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NA LOJA SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) E NO SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net). Informações: 11-4950-9632 | imoveis.sac@superbid.net (02.20450- Dossê)

## PublicidadeLegal pdf

Código do documento dddaab70-2916-4beb-98b3-870018385dea



## Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100  
Certificado Digital  
brunolins@folhape.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 25 Dec 2023, 22:59:36

Documento dddaab70-2916-4beb-98b3-870018385dea **criado** por BRUNO DE CARVALHO CARNEIRO LINS (8bc053f0-b4c9-406d-bb73-21c069e11d06). Email:brunolins@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-12-25T22:59:36-03:00

### 25 Dec 2023, 23:00:24

Assinaturas **iniciadas** por BRUNO DE CARVALHO CARNEIRO LINS (8bc053f0-b4c9-406d-bb73-21c069e11d06). Email: brunolins@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-12-25T23:00:24-03:00

### 25 Dec 2023, 23:00:43

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: brunolins@folhape.com.br. IP: 201.18.98.155 (20118098155.host.telemar.net.br porta: 13898). Dados do Certificado: CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100, OU=videoconferencia, OU=22121066000172, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=RECIFE, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE\_ATOM: 2023-12-25T23:00:43-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):f89e62ce4bb3ef063cb045b61f4fdf6176173dded5fc2039e3a0834638a9d547  
(SHA512):419449df3c55a11709008543d081c8736b68e34bb3b01877043400ae13587410dc186072dd1685959171399bb97e783f312a54f7d8d02c510c99a411e5fc1ae7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**